



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 021/2024

Gabinete Ver. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima
São Miguel, 22 de maio de 2024

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que providencie a construção de um redutor de velocidade na Rua João de Deus, próximo a casa de Jocélio Filho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento é um apelo dos moradores da referida rua, bem como daqueles que usufruem dessa via diariamente.

Por essa razão, apresento este instrumento legislativo, para apreciação e aprovação dos nobres pares, na tentativa de levar melhoria e cuidado para aquela gente tão querida.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Tyciana Pessoa Fernandes de Lima
Vereadora